



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, **ANULO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2023 (*Objeto: Aquisição fracionada de brita nº 1 e nº 2, brita graduada, pedra rachão, pedrisco, pó de brita e pedra bruta para utilização em obras realizadas pelo município, de forma parcelada/fracionada, conforme demanda das Secretarias Municipais*), a fim de reavaliar os valores referenciais que embasam mencionado certame.

Publique-se.

Sananduva RS, 22 de maio de 2023.

**ANTUIR RICARDO PANSERA
PREFEITO MUNICIPAL**